Resolução nº 1001/2026 - SEFA/GS DE 21 de Outubro de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 41, da Lei nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023, e de acordo com o Decreto n° 12.308, de 18 de dezembro de 2025, que normatiza a execução orçamentária e financeira do Estado, e considerando o contido no protocolo nº 25.226.924-0,

RESOLVE:

Art.1º Cancelar cotas orçamentárias, no valor de R$ 19.738.426,00 (dezenove milhões e setecentos e trinta e oito mil e quatrocentos e vinte e seis reais), de acordo com o contido no Anexo I desta Resolução.

Curitiba, 21 de Outubro de 2026.

Norberto Anacleto Ortigara
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO I - Cancelamento de Cota Orçamentária

Órgão/UG/UO	Id. do Exercício	Grupo da Fonte	Fonte	Marcador de Fonte	Detalhamento de Fonte	LME	Grupo de Natureza de Despesa	Total
41 - Secretaria de Estado da Educação								19.738.426,00
413300 - Instituto de Desenvolvimento Educacional do Paraná								19.738.426,00
4133 - Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional								19.738.426,00
	2	50	500	1001	000000	30	3 - Outras Despesas Correntes	19.738.426,00
							Total Geral	19.738.426,00